Diário Oficial do
EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Sexta–Feira • 29 de julho de 2016 • Ano II • N° 775

Publicações deste Diário

LICITAÇÕES E CONTRATOS

- *HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016)*
- *HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA Nº 40/2016)*
- *EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2016*

ATOS OFICIAIS

- *PORTARIA Nº 231/2016*
- *PORTARIA Nº 18/2016 (SEC. EDUCAÇÃO)*

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org

GESTOR: ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO

ASSINADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL

LICITAÇÕES E CONTRATOS – HOMOLOGAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 036/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1557/2016

O prefeito municipal de Amélia Rodrigues, Antônio Carlos Paim Cardoso, Homologa e Adjudica o **PREGÃO PRESENCIAL 036/2016 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SEMÁFARO.** Empresa Contratada: **ARTE LUZ ILUMINA LTDA** CNPJ: **10.480.220/0001-13** Valor Global: **R$ 139.996,00** (cento e trinta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais). Amélia Rodrigues. 29/07/2016

Antônio Carlos Paim Cardoso

Prefeito

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2244/2016

O prefeito municipal de Amélia Rodrigues, Antonio Carlos Paim Cardoso, Homologa a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2016** para **AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA SSA X RJ X SSA, PARA OS ATLETAS AMELIENSES DISPUTAREM O CAMPEONATO BRASILEIRO DE MUAY THAY 2016.** Contratada**: LMTZ VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ: 04.686.790/0001-61**. Valor Global: **R$ 3572,25 (TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS),** Amélia Rodrigues, BA, 29 de Julho de 2016.

Antonio Carlos Paim Cardoso

Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS – EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2016

CONTRATATANTE: MUNICIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, ANTÔNIO CARLOS PAIM CARDOSO (prefeito). CONTRATADA **ARTE LUZ ILUMINA LTDA** CNPJ: **10.480.220/0001-13** Valor Global: **R$ 139.996,00** (cento e trinta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais) PERIODO: **12 (doze) meses.**

Antônio Carlos Paim Cardoso

(Prefeito)

ATOS OFICIAIS – PORTARIA

PREFEITURA DE AMÉLIA RODRIGUES
UMA CIDADE DE TODOS

29.07.2016
Diário
Fabiola
Fabiola Mendes Cardoso
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

PORTARIA N° 231/2016

"CONCEDE LICENÇA SIMPLIFICADA DE OPERAÇÃO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal n ° 580/2013 e, tendo em vista o que consta do processo n° **AMELIARODRIGUES/DL-2016.004**,

RESOLVE:

Art. 1.° - Conceder **Dispensa de Licença**, à **LINHANYL PARAGUAÇU S/A**, inscrita no CNPJ sob n° **00.139.737/0007-85**, com sede na Rodovia BR 324, KM 539, s/n, Amélia Rodrigues-BA, para **um empreendimento que realiza bombinamento de linhas de costura**, com área total de 22.350,70 m², mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. Elaborar e apresentar projeto para captação e armazenamento da água da chuva; Prazo: 90 dias;
II. Executar projeto para captação e armazenamento de água de chuva; Prazo: 150 dias;
III. Coletar, acondicionar e enviar todos os resíduos sólidos gerados no empreendimento, encaminhando para reciclagem, disposição final ou logística reversa em instalação especializadas em tratamento e disposição final dos mesmos, licenciadas e autorizadas pelos Órgãos Ambientais competentes, ficando proibido o seu descarte aleatório ou queima a céu aberto; Período: Vigência da Licença;
IV. Executar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Prazo: 120 dias;
V. Executar as ações descritas no Plano de Emergência Ambiental; Período: Vigência da Licença.

Art. 2° - Considerando o quanto disposto no Artigo 24° e 25° da Lei Municipal 580/2013, a análise do presente processo observou os fundamentos da legislação ambiental vigente.

Art. 3° - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este

PREFEITURA DE AMÉLIA RODRIGUES
UMA CIDADE DE TODOS

instrumento deverão observar as disposições normativas da Lei municipal 580/2013.

Art. 4° - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal ou, Estadual , quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 5° - Estabelecer que esta Dispensa de Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do órgão ambiental municipal e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA.

Art. 6° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 20 de Julho de 2016.

ANTÔNIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

Antônio Carlos Paim Cardoso Prefeito	Assinatura Antonio Carlos Paim Cardoso Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues
Murilo Lessa de O. Sales de Souza Coordenador	Assinatura
Newton dos Reis Silva Neto Assistente Técnico	Assinatura Newton dos Reis Silva Neto Assistente Técnico Portaria Nº 93/2016 SEAMA

ATOS OFICIAIS – PORTARIA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TEL: (75) 3242-4800 FAX:(75) 3242-4821
CNPJ 06.081480/0001-49

SEMEAR

PORTARIA 18/2016 Amélia Rodrigues, 25 de julho de 2016.

"Concede promoção por referência"

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e observando a supremacia do interesse público. Considerando o resultado da avaliação de desempenho.

Resolve:

Art.1º - Conceder a promoção por classe à servidora abaixo:

NOME	ÚLTIMA MUDANÇA	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
Noêmia West da Silva	2009	IS V E	IS VI E	7,0

Mª de Fátima S. dos S. Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 98/2016

Maria de Fátima Silva dos Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

SEMEAR